



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO com os poderes que a lei me outorga e por ser esta a expressão da verdade, que revendo e buscando nos livros e demais documentos a meu cargo verifiquei que sob a **Matricula nº 7968, à ficha 01, do Livro nº 2 de Registro geral de Imóveis**, na qual consta o registro do seguinte imóvel: **ÁREA-05 - Um terreno situada na Travessa Gardênia, nº 339, Bairro Cidade Nova, zona urbana de Demerval Lobão - PI; com área: 200,00m² e perímetro de 60,00 metros lineares; com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: mede 10,00m limitando-se com a série nascente da Travessa Gardênia. LADO DIREITO: mede 20,00m limitando-se com área á desmembrar nº 331 de Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários Ltda. LADO ESQUERDO: mede 20,00m limitando-se com área á desmembrar nº 347 de Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários Ltda. FUNDO: mede 10,00m limitando-se com Ivonilde Costa de Sousa Tourinho, desmembrada de uma área maior porção, no Bairro Cidade Nova, zona urbana da cidade de Demerval Lobão – PI, com área de 2.085,77m² e perímetro de 248,60 metros lineares.** Conforme planta (levantamento planisférico) e memorial descritivo, assinados pelo representante da proprietária e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor: Marcos Vinicius Santos do Nascimento, CREA/RN: 1914128079 e respectiva ART/CREA nº 00019141280795052317, Certidão de Número expedida em 04 de abril de 2019, pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão- PI; Certidão Negativa de débitos municipal nº 0214/2019 expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão- PI, em 04 de abril de 2019, projeto aprovado por Valdenir Oliveira, Setor de Tributos- PMDL, todos ficam arquivados nesta serventia. **PROPRIETÁRIO(S): CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.653.926/0001-93, com sede na Av. João Antonio Leitão, nº 4199, sala 01, Bairro Piçarreira, Teresina-PI, neste ato representada pelo sócio administrador, **ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 3.217.849-SSP-PI, CPF nº 046.186.063-55, residente e domiciliado Av. Miguel Sady, nº 649, Bairro São Cristovão, Teresina -PI, conforme consta no ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, datada de 28/12/2016, devidamente registrada na JUCEPI em 24/02/2017, sob nº 20160275890. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M-7890, á ficha 01, do livro nº 02, de Registro Geral, em 18.02.2019.** A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI**, por seu sócio administrador, **ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO** acima qualificado, datado de 17 de abril

de 2018, com firma reconhecida neste Cartório. **TITULO AQUISITIVO:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste tabelionato no livro de notas nº 47, fls. 021/022, em 08.02.2018. Emolumentos: R\$ 29,82; Fermojupe: R\$ 5,96; MP R\$ 0,75; Selo: R\$ 0,26. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 24 de abril de 2019. Eu, Irenice Olival Lima – Oficiala Interina Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevo dato e assino.

AV-1-7968- EDIFICAÇÃO: Nos termos do requerimento datado de 19 de maio de 2020, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão - PI, em nome de **CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.653.926/0001-93, com firma reconhecida nesta Serventia; faço **Averbação da Edificação de uma casa residencial unifamiliar, situada na Travessa Gardenia, nº 339, Bairro Cidade Nova, Demerval Lobão - PI; com área de construção 62,00m²; composta de (08) compartimentos (cômodos internos): uma (01) Sala de Estar, um (01) Banheiro, dois (02) quartos, uma (01) cozinha, (01) um hall, 01(uma) área de serviço e 01(uma) varanda; construção encravada no imóvel acima descrito. Foram apresentados:** HABITE-SE sob nº 0131/2019, datado de 10 de junho de 2019, tendo gasto o valor global de R\$ 76.660,52 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), na obra de construção, conforme Aviso de Regularização de Obra- ARO. Alvará de Construção nº 0187/2018, expedido em 27/12/2018; Certidão de Número, expedida em 20/12/2019, Certidão negativa de débito de tributos municipal nº 0210/2020, expedida em 13/05/2020, todos expedidos pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, assinadas pelo Sr. Valdenir Oliveira (setor de tributos) da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão -PI, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 001292020-88888724, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 14/02/2020, válida até 12/08/2020, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Marcos Vinicius Santos do Nascimento, Reg. Nasc. 1914128079, assinada pelo Sr. Francinaldo Araújo de Moraes, Coordenador de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, ART/CREA nº 00019141280795053717, todos ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 258,39, Fermojupe: R\$ 51,68; MP:R\$ 6,46, selo:R\$ 0,26. Arquivamento: R\$ 9,72; Fermojupe; R\$ 1,94, MP: R\$ 0,24; selo: R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 02 de junho de 2020. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-7968- Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual CCFGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2487553-6, datado de 19 de fevereiro de 2021, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela- PCVA, O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido:

COMPRADOR(ES): DOUGLAS VIEIRA SANTIAGO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 11/01/1999, servidor público municipal, portador(a) de CNH nº 07104926933, expedida por Órgão de Trânsito/PI, em 22/08/2019, e do CPF nº 070.982.743-13, RG nº 3468262 SSP/PI, solteiro e mantém união estável, residente e domiciliado em R Francisco de C. Melo Filho, 220, Tamboril em Demerval Lobão-PI. e **IASMIN IORRANNY DA SILVA SOBRAL**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/02/2002, do lar, portador(a) de 4165384, expedida por Segurança Pública/PI, em 09/01/2015 e do CPF nº 078.644.683-81, solteiro e mantém união estável, residente e domiciliado em R Francisco de C. Melo Filho, 220, Tamboril em Demerval Lobão-PI.

VENDEDOR(ES): CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.653.926/0001-93, com sede na Av. João Antônio Leitão, nº 4199, sala 01, Bairro Piçarreira, Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados na (Junta Comercial do Estado do Piauí-PI), registrada sob NIRE 22600018421, representada na conformidade da cláusula 8º da alteração contratual, nº 03, data de 28/12/2016, registrada na JUCEPI em 24/02/2017 sob nº 20160275890, neste ato representada pelo sócio administrador, **ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, divorciado e não mantém união estável, empresário, portador da CI/RG nº 3.217.849-Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/08/2008, CPF nº 046.186.063-55, residente e domiciliado Av. João Antônio Leitão, nº 4199, Bairro Piçarreira, Teresina - PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DA AVALIAÇÃO da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES)**: A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 14b6.bf71.9703.100e.bbf0.bd67.7 186.0d1e.1819. 98b4- Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários Eireli; HASH: 9862.7971.fad7.646c. 5caa.9ae6. a66f.e375.ed7d.efc4- Douglas Vieira Santiago; HASH: c94a.e9c1.f426.7ecb. 852d.4fb9. 4633 .0533.ba1b. a0a7- Iasmin Iorranny da Silva Sobral; consultas estas feitas em 15/03/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0131/2021, emitida, em 03/03/2021, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização -PMDL, portaria/Gab nº 0104007/2021, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.000,00 (um mil reais), pagamento data/hora da operação 08/03/2021, na lotérica, às 15:15:54, Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas nº 9274548/2021, emitida em 15/03/2021, validade: 10/09/2021; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, expedida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, às 08:32:59hs do dia 02/02/2021, válida até 01/08/2021, código de controle da certidão: A20B.6720.EE1F.0866,

em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.152,18 - FERMOJUPI: R\$ 230,43 - FMMP/PI: R\$ 28,80 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.411,67 (PG: 2021.03.75/2). SELO NORMAL: ABZ97725-CD82. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 15 de março de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-3-7968– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ANA DULCE CARDOZO VITORIO**, nacionalidade brasileira, união estável, economiária, portador(a) de carteira de identidade CI/RG nº 2039856 SSP/PI e do CPF nº 656.636.163-49, residente em Conj. Mocambinho I, Quadra 48, casa 14, Setor A, Bairro Mocambinho, conforme procuração lavrada às folhas 010 e 011, do livro 3374-P, de 24/04/2019, nas Notas do 02º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 030/030v do livro 862, em 31/07/2019, com certidão emitida em 17/12/2020, no 02º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina–PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato, 1606, Barão de Gurgueia, PI. **B-** Condições do Financiamento. **B-1-Modalidade:** Aquisição de Imóvel Novo. **B-2 - Sistema de Amortização:** Price. **B2.1- Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR. **B3-Enquadramento:** SFH. **B4- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 100.000,00, (cem mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 76.125,00. Recursos próprios: R\$ 7.000,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 16.875,00. **B-5 -Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica.** **B-6- Valor total da dívida (Financiamento):** R\$ 76.125,00. **B-7-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 106.000,00 (cem e seis mil reais). **B-8-Prazo Total (meses).** 360. **B8.1- Amortização(meses)** 360. **B9- Taxa de Juros % a.a.** **B-9.1 - Sem desconto.** Nominal 8.1600. Efetiva 8.4722. **B-9.2 - Com Desconto.** Nominal 5.0000. Efetiva 5.1162. **B-9.3 – Com Redutor de 0,5% FGTS Nominal Não se aplica.** Efetiva Não se aplica. **B-9.4 - Taxa de Juros contratada:** Nominal: 5.0000% a.a. Efetiva: 5.1161% a.a. **B-10-Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 408,65. Prêmios de Seguros: R\$ 15,34. Taxa de Administração de Contrato Mensal -TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 423,99. **B11-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 18/03/2021. **B12 - Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4. **B13- Forma de Pagamento dos Encargos Mensais:** Débito em Conta Corrente. **B14-Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** **B14.1-Taxa de Administração de Contrato Mensal:** TA: R\$ 6.874,78. **B14.2- Diferencial na taxa de juros:** R\$ 18.125,89. **B-15- Data Habite-se:**

10/06/2019. C -Composição de Renda Composição de Renda nome(s) devedor(es): **IASMIN IORRANY DA SILVA SOBRAL**, R\$ 0,00, não comprovada 0,00. **DOUGLAS VIEIRA SANTIAGO**, R\$ 1.700,00, não comprovada R\$ 100,00. Arquivamento de documentos: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.134,87 - FERMOJUPI: R\$ 226,97 - FMMP/PI: R\$ 28,37 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.396,90 (PG: 2021.03.75/3). SELO NORMAL: ABZ97726-K2FI SELO NORMAL: ABZ97727-9RLP. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 15 de março de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 4 – 7968 – em 19/08/2024 – Protocolo: 15340 de 08/08/2024. – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 15 de Março de 2024, com Código de validação: 5KLLB-6JRDW-3PW3X-PMCAC e link direto de validação deste documento : <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5KLLB-6JRDW-3PW3X-PMCAC>, firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, **neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI**, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas

Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada **RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, **conforme certidão de procuração pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 01/08/2024, no livro de procurações n.º 3572-P, às fls. 148, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG n.º 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, **conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 03/08/2023, no livro 3574-P, folhas 010, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL**. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI n.º 677, emitido em 13/03/2024, às 10:30:30, pelo Usuário: Wanderson, no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil e cento e vinte reais), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 14 de março de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei n.º 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **DOUGLAS VIEIRA SANTIAGO**, CPF: **070.982.743-13** e **IASMIN IORRANNY DA SILVA SOBRAL**, CPF: **078.644.683-81**, já **qualificados**, de que trata o **R-3-7968**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo emitida em 23/01/2024, assinado por Ilimane Oliveira Fonseca - Oficial de Registro Interino. Documentos apresentados: Guia de ITBI n.º 677, emitido em 13/03/2024, às 10:30:30, pelo Usuário: Wanderson, no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil e cento e vinte reais), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 14 de março de 2024; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 17/06/2024, emitida por Valdenir Oliveira – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB N.º 0110009/2023 – CPF: 964.033.223-20 , código de controle n.º 0828/2024; Certidão de Decurso do Prazo emitida em 23/01/2024, assinado por Ilimane Oliveira Fonseca - Oficial de Registro Interino, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 421,23; FERMOJUPI: R\$ 84,24; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 33,70; Total: R\$ 539,69 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGO08723 - R8N7, AGO08724 - EHBW**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 19/08/2024. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Escrevente

Substituto, o digitei. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira , tabeliã e oficiala registradora titular, o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, tabeliã e oficiala registradora titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGO08725 - 514C**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 19 de Agosto de 2024.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Tabeliã e oficiala registradora titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J822V-SS2FY-WXH8-TXYKV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/J822V-SS2FY-WXH8-TXYKV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>